



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



EDITAL Nº 1 - TRE-AL/PRE/CAVE

Designa o local onde serão desenvolvidas as atividades de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas nas Eleições Gerais de 2026, 1º e 2º Turnos.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, com fundamento no § 1º, do art. 54, da Resolução nº 23.673/2021, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a quem possa interessar, que os trabalhos da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, nas Eleições Gerais de 2026, 1º e 2º Turnos, serão realizados nas datas e locais abaixo descritos:

I - DIA 03 DE OUTUBRO DE 2026 (Sábado), no 1º andar, do edifício-sede deste Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, em Maceió-AL, com início às 7h (sete horas) da manhã, para o sorteio de 23 (vinte e três) urnas eletrônicas, sendo as 18 (dezoito) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas, submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, 03 (três) ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, e as 02 (duas) últimas ao Teste de Integridade com Biometria, pertinente ao 1º Turno das eleições Gerais de 2026.

II - DIA 04 DE OUTUBRO DE 2026 (Domingo), no Auditório da OAB, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 7100, Jacarecica, Maceió - AL, para os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, consistente no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, e no Centro Universitário Afya/Unima - AL, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, para os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, consistente no Teste de Integridade com Biometria, pertinentes ao 1º Turno das Eleições Gerais de 2026, com início, em ambos os locais, às 7h (sete horas) da manhã.

III - DIA 24 DE OUTUBRO DE 2026 (Sábado), no 1º andar, do edifício-sede deste Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, em Maceió-AL, com início às 7h (sete horas) da manhã, para o sorteio de 23 (vinte e três) urnas eletrônicas, sendo as 18 (dezoito) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas, submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, 03 (três) ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, e as 02 (duas) últimas ao Teste de Integridade com Biometria, pertinente ao 2º Turno das Eleições Gerais de 2026.

IV - DIA 25 DE OUTUBRO DE 2026 (Domingo), no Auditório da OAB, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 7100, Jacarecica, Maceió - AL, para os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, consistente no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, e no Centro Universitário Afya/Unima - AL, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, para os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, consistente no Teste de Integridade com Biometria, pertinente ao 2º Turno das Eleições Gerais de 2026, com início, em ambos os locais, às 7h (sete horas) da manhã.

Parágrafo único. Diferentemente do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, referido nos incisos II e IV, cujos locais são fixos e definidos neste Edital, o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, referido nos incisos I e III, será realizado no dia da votação, na própria seção eleitoral sorteada, nos termos do art. 2º, XV, e do art. 76 da Resolução TSE nº 23.673/2021, razão pela qual seu local específico somente será conhecido após a realização do sorteio de que tratam os incisos I e III deste artigo, na véspera de cada turno. Nos termos do art. 76, I, da mesma Resolução, a juíza ou o juiz da zona eleitoral sorteada convocará os partidos políticos e os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral, e dará publicidade às demais entidades fiscalizadoras,

quanto à necessidade de comparecimento ao local de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início da votação (04/10/2026 e, se houver, 25/10/2026), de modo a acompanhar a auditoria da urna eletrônica na seção sorteada.

Art. 2º As atividades, ora relacionadas, terão caráter público, podendo ser acompanhadas por fiscais de partidos, coligações e por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como por entidades representativas da sociedade, e pela imprensa em geral, nos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0008002-44.2026.6.02.8000

2030728v4

Em 11 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 11/09/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2030797** e o código CRC **6C5436FF**.

0008002-44.2026.6.02.8000

2030797v6